



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS,

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO, GAS DE USO DOMESTICO E VASILHAME DE GLP COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE E SECRETARIAS) E FUNDOS DESTES MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2018-003

MODALIDADE: PREGÃO - SRP 003/2018 - CPL

I - RELATÓRIO:

Tratam os autos referente ao certame licitatório n. 003/2018, realizado através da modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, que teve por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO, GAS DE USO DOMESTICO E VASILHAME DE GLP COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE E SECRETARIAS) E FUNDOS DESTES MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

A licitação ocorreu através da modalidade Pregão Presencial, que tem fundamentação legal na Lei n. 10.520/02 nos Decretos n. 7.892/2013 e 3.555/00 e na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Aviso de Pregão presencial SRP, foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 18/06/2018, Diário Oficial do Pará no dia 18/06/2018, Jornal Amazônia no dia 18/06/2018, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/06/2018 e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo no dia 18/06/2018, bem como disponibilizado no Portal da Transparência do Município de Santarém Novo e no mural de licitações no site



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

do TCM-PA - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
<http://www.tcm.pa.gov.br>

Para o certame em tela no dia 28/06/2018 que versa sobre o objeto acima descrito, constatou-se somente a presença da empresa AUTO POSTO EL ELION LTDA, com sede na Avenida Castelo Branco, s/nº, km 46, Bairro: Centro, Santa Luzia do Pará/PA, CNPJ nº. 12.261.157/0001-50, devidamente credenciada. O representante da empresa entregou a proposta em envelope lacrado para ser aberto e conferido segundo as exigências do Edital.

Após análise detalhada de toda documentação e propostas apresentadas pela empresa licitada segue abaixo preços dos itens licitados respeitando para o bem da administração pública o princípio da economicidade:

ITEM	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	LITRO	120.000	R\$ 4,96	R\$ 595.200,00
2	LITRO	120.000	R\$ 3,98	R\$ 477.600,00
3	LITRO	100.000	R\$ 4,03	R\$ 403.000,00
4	BALDE	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
5	BALDE	45	R\$ 370,00	R\$ 16.650,00
6	BALDE	25	R\$ 290,00	R\$ 7.250,00
7	CAIXA	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
8	BALDE	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
9	CAIXA	10	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
10	CAIXA	10	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
11	UNIDADE	700	R\$ 80,00	R\$ 56.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 1.582.720,00

Informamos que o item 12, conforme termo de referência em anexo, foi declarado DESERTO por não comparecer licitantes interessados para este item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA CONTROLADORIA INTERNA

O Valor global para contratação foi de R\$ 1.582.720,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

II - ANÁLISE:

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o Art. 37, XXI da CF/88.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei n.º 10.520/2002, nos Decretos n.º 7.892/13 e 3.555/00.

A lei de licitação obedece aos princípios constitucionais para as diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, como o Princípio da probidade (Artigos 89 a 99).

Na análise do processo licitatório em tela, verificou-se que foram obedecidos todos os tramites legais. O Edital do Pregão foi elaborado observando-se as disposições legais, em obediência ao artigo 37, XXI da Constituição Federal.

III - PARECER:

Ante ao exposto, a controladoria interna desta prefeitura, após a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do certame n. 003/2018.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Analisados os documentos apresentados pelas empresas em tela, constatou-se que os mesmos estavam conforme solicitados em edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

Sem mais, é o parecer do Controlador Interno.

Santarém Novo - PA, 05 de julho de 2018.

ROSARINA LALITA DE LOUREIRO
Controlador do Município